



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 185/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 14 de abril de 2025.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.002330/2025-42, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, nos termos da lei nº 11.091/2005, combinada com a Medida Provisória 1.286, de 31 de dezembro de 2024 (Anexo I-D à Lei n. 11091/2005 à (ao) servidor(a) **AURIZELIA DO NASCIMENTO MELO**, matrícula SIAPE nº 1001594, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, lotado (a) no(a) Divisão De Controle Acadêmico da UFDPar, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO		DATA
		ATUAL	ALMEJADO	
Progressão por Mérito Profissional	701200	E-009	E-010	01/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

*(Assinado digitalmente em 15/04/2025 13:17)*

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.002330/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **771bd595bc**

